

**CEISS – Controle Eletrônico de ISS**

**Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**

**MANUAL DE INTEGRAÇÃO VIA WEBSERVICE**

***NFS-e***



**RLZ Informática Ltda**

## **Apresentação**

O Prestador de Serviços, usuário da **NFS-e** (*Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços*), obedecendo a legislação vigente, deve emitir as suas notas fiscais utilizando o site oficial do município, observando as regras de acesso vigentes.

Opcionalmente para àquele que desejar maior flexibilidade na emissão da **NFS-e**, a Prefeitura disponibiliza um "recurso alternativo", que permite ao Prestador de Serviços integrar-se ao sistema tributário utilizando sistema próprio, desta forma, fica dispensado de utilizar os recursos do site oficial. Porém trata-se de "opção pessoal" e este ato não o exime das suas obrigações fiscais, bem como, fica mantido o **ato declaratório** existente na emissão de nota fiscal.

Estas especificações e critérios técnicos têm o objetivo de subsidiar recursos para a integração entre o sistema do Fisco Municipal e o sistema de informação da empresa emissora de NFS-e, ressaltando de imediato que a legislação vigente, conceitos e especificações contidas neste manual, podem sofrer ajustes conforme a necessidade do Município.

## **Terminologias utilizadas:**

**Sistema Próprio**: *software* de gestão empresarial utilizado pelo Prestador de Serviços para o controle do faturamento da sua empresa.

**Sistema Tributário**: *software* de gestão tributária utilizado pela Prefeitura.

**Requisição de NFS-e**: pedido de emissão de nota fiscal, utilizando um arquivo (XML) para intercambiar o conteúdo da nota desejada, onde os dados estão estruturados conforme a regra estabelecida.

**Validação de nota**: trata-se da validação da Requisição de NFS-e, enquanto solicitação com o objetivo de tornar-se NFS-e.

**NFS-e**: nota eletrônica gravada no banco de dados da Prefeitura, cujos dados foram inseridos através de uma Requisição de NFS-e e que as suas informações passaram pelo teste de consistência dos dados.

**Competência**: período (mês/ano) da emissão da NFS-e.

## **Responsabilidades do Prestador de Serviços:**

- Adaptar o sistema próprio às regras tributárias vigentes;
- Arcar com os gastos decorrentes desta adaptação;
- Enquanto as adaptações não atenderem aos requisitos mínimos, deverá utilizar o recurso corrente, através do site oficial do Município (escrituração manual);
- Testar as diferentes formas de emissão da nota fiscal, observando as suas necessidades;
- Aprovar final dos ajustes efetuados no sistema próprio, enquanto que a responsabilidade do Suporte Técnico do sistema tributário, se restringirá aos esclarecimentos técnicos necessários para a adaptação.
- Todos os testes devem ser realizados no ambiente de Homologação disponibilizado, em casos de escrituração de teste realizado em ambiente de Produção, poderão ter seus registros inseridos em processos de fiscalização pelos agentes fiscais do município.

## **Procedimentos para a adaptação do Sistema Próprio:**

- ✓ Obter o manual de instruções das adaptações, disponível no *Cidadão Online*, através do site oficial da Prefeitura, na opção *Links Úteis* do menu Acesso Público;
- ✓ Na mesma opção de acesso, o Prestador de Serviços (ou preposto) deve acessar o manual de integração e de mais arquivos auxiliares (exemplos de aplicação em Delphi e exemplos de XML) utilizando o ambiente de homologação para testar a eficácia dos ajustes do sistema próprio;
- ✓ Caso seja necessário esclarecimento técnicos, durante o período de adaptação devesse entrar em contato com o nosso Suporte Técnico, através do e-mail [suporte@rlz.com.br](mailto:suporte@rlz.com.br) ou telefone (17) 3234-7277;

- ✓ Quando o responsável pelos ajustes no sistema próprio sentir-se seguro da eficácia das alterações, comunica a "aprovação final" ao Suporte Técnico, bem como, fica responsável pela troca do ambiente de **homologação** pelo o de **produção**, destacando que a diferenciação entre os dois ambientes é apenas o endereço dos servidores que fica armazenado no sistema próprio.

## **Ambiente de Homologação**

Por uma questão de segurança do banco de dados do sistema tributário, durante o período de adaptação do sistema próprio, enquanto estiver utilizando o endereço do ambiente de homologação, os dados são registrados num banco de dados específico, apartado do banco de dados do sistema tributário, o que permite fazer simulações de todas as situações possíveis conforme a necessidade do usuário (contribuinte).

Toda NFS-e gerada no ambiente de homologação apresenta a mensagem "TESTE DE IMPRESSÃO" na posição diagonal, para evitar eventuais equívocos, especialmente de endereçamento de ambiente.

Os dados a serem utilizados no ambiente de homologação, devem ser do próprio contribuinte em Prestador.

### Recomendações especiais nas conferências:

- ✓ As retenções dos Tributos Federais não passam nenhum tipo de consistência de parte do sistema, pois fogem a responsabilidade do Município, portanto muita atenção com estes lançamentos de valores.
- ✓ Como as notas emitidas para Órgão Públicos exigem algumas informações extras, atentar para o correto uso do campo Informações Complementares.
- ✓ Apesar da nota impressa ser multi página, caso faça uso de descrições muito extensas, é recomendável fazer teste desta situação.
- ✓ Toda Requisição de NFS-e enviada e que os dados estejam válidos, será encarada como um ato declaratório e passível de emissão de NFS-e.

## Web Service

As especificações técnicas dos métodos do Web Service, mencionados neste manual são baseados no modelo conceitual da *Associação Brasileira de Secretárias de Finanças das Capitais (ABRASF)*, na sua versão **2.03**.

### Métodos Disponíveis:

#### **ConsultarLoteRps**

Método de consulta do lote de RPS, transmitidos via Web Service através do método *RecepcionarLoteRpsSincrono*.

#### **ConsultarNfsePorFaixa**

Método de consulta das NFS-e geradas por faixa de notas, informando o número inicial e final a serem retornadas.

#### **ConsultarNfsePorRps**

Método de consulta da RPS transmitidas, informando o protocolo a ser consultado.

#### **GerarNfse**

Método de transmissão de um único RPS, possui o processamento de forma síncrona, analisando no ato os dados enviados conforme o padrão adotado e seguindo a legislação vigente do município, retornara os dados convertidos em NFS-e caso os dados estejam íntegros, caso obtenha inconsistência nos dados será retornado a informação que impediram a geração da NFS-e.

#### **RecepcionarLoteRpsSincrono**

Método de transmissão de uma ou mais RPS, possui o processamento de forma síncrona, se limitando no máximo de 50 RPS por lote a ser transmitido, ao ser enviado serão processados todas as RPS a serem convertidas em NFS-e, conforme documentação da **ABRASF** na *versão 2.03*, em que restringe a um único tipo de retorno, sendo assim, em caso de inconsistência de qualquer RPS do lote, o retorno do lote terá seu processamento rejeitado por inteiro, informando os dados que impediram

a conversão das NFS-e. No caso de sucesso de todos RPS, o retorno se dará com os dados das NFS-e geradas.

Para mais detalhes e conteúdo do modelo conceitual, deve se acessar o manual da ABRASF, conforme link abaixo:

<https://abrasf.org.br/biblioteca/arquivos-publicos/nfs-e-modelo-conceitual-versao-2-03-alteracoes/download>

## **Especificações Técnicas**

Para obter a documentação técnica do padrão ABRASF, devesse acessar o Manual de Integração versão 2.03, através do link abaixo:

<https://abrasf.org.br/biblioteca/arquivos-publicos/nfs-e-manual-de-integracao-versao-2-03-alteracoes/download>

Outros links de auxílio da ABRASF:

- SCHEMA:

<https://abrasf.org.br/biblioteca/arquivos-publicos/schema-xml-nfs-e-v2-03/download>

- Erros e Alertas:

<https://abrasf.org.br/biblioteca/arquivos-publicos/erros-e-alertas-nfs-e-2-03/download>

- Manual de integração:

<https://abrasf.org.br/biblioteca/arquivos-publicos/nfs-e-manual-de-integracao-versao-2-03-alteracoes/download>

## **Ambiente de Produção**

Agora os dados estão devidamente conferidos e o sistema próprio está apto para intercambiar dados com o sistema tributário, apesar disso é recomendável que as primeiras NFS-e geradas sejam impressas e conferidas a fim de dar credibilidade às mudanças recém implementadas.

Certifique-se de que Sistema Próprio esteja utilizando o endereço ajustado para a "produção", basta imprimir uma NFS-e gerada, se ela apresentar a mensagem "TESTE DE IMPRESSÃO" na posição diagonal é sinal que continua em ambiente de homologação.

Vale ressaltar que no ato da emissão de qualquer nota fiscal, seja por procedimento eletrônico ou até aquela manuscrita, existe o "ato declaratório" de parte do prestador do serviço, portanto os dados registrados na nota são de responsabilidade do prestador, mesmo que o emissor tenha sido um terceiro. Inclusive a manutenção destas informações, como num caso de um cancelamento, também deverá ser executada pelo prestador ou por terceiro, delegado por ele.

***Atenção!*** *Só é considerado como NFS-e (nota fiscal) depois que ela estiver registrada no banco de dados da Prefeitura.*

## **Links dos Ambientes de Transmissão**

- Ambiente de Homologação;

<https://primaveradoleste.prefeitura.rlz.com.br/api/webservice/nfse?wsdl>

- Ambiente de Produção;

<https://cidadeonline.primaveradoleste.mt.gov.br/webservice/nfse?wsdl>